



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 1515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 170, de 11 de Agosto de 2021** - Conceder ao Senhor Francisco Marcos da Silva, Ocupante do Cargo Vigilante, Regido Pelo Regime Jurídico Estatutário, 20 (Vinte) Dias de Férias, Referente ao Período Aquisitivo de 2020/2021, a Partir de 12 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, Com Conversão de 1/3 (Um Terço) do Período em Abono Pecuniário nos Termos dos Artigos 133 e 134 da Lei Nº. 101/2002, Que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



### **PORTARIA Nº 170 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor **FRANCISCO MARCOS DA SILVA**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, **a partir de 12 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de Agosto de 2021.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal